

ATO Nº 151, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DA CADEIRA Nº 11 E ABERTURA DE REGISTRO DE CANDIDATURA

O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do Acadêmico **FLORIANO CORRÊA VAZ DA SILVA**, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2021; e,

Considerando o disposto no art. 4º do Estatuto em vigor, que determina a realização de processo eleitoral para admissão de novo(a) Acadêmico(a),

RESOLVE

- 1. Declarar a vacância da Cadeira nº 11 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, patrocinada por Amílcar de Castro, da qual foi titular, desde a sua criação, Floriano Corrêa Vaz da Silva (1º titular).
- 2. Abrir prazo para registro de candidaturas no período de 28 de outubro a 18 de novembro de 2022, inclusive.
- 3. Observado o § 2º do art. 4º do Estatuto da Academia, as inscrições serão efetivadas mediante propostas subscritas por 03 (três) Acadêmicos, em situação regular quanto ao pagamento das anuidades, acompanhadas de *curriculum vitae* impresso do(a) candidato(a), indicando o título de, pelo menos, 01 (um) livro de sua autoria exclusiva ou 03 (três) artigos publicados em revistas especializadas em matéria trabalhista, nos 03 (três) últimos anos, também de autoria exclusiva, com apresentação do respectivo exemplar, para posterior incorporação ao acervo da Biblioteca da Academia.
- 4. A Comissão Examinadora das inscrições, a ser composta pelos Acadêmicos Alexandre de Souza Agra Belmonte, Gilberto Stürmer e Bruno Freire e Silva, exercerá o juízo de admissibilidade das candidaturas.
- 5. O pedido de inscrição deve ser encaminhado unicamente para o endereço da sede da Academia, na Rua Rodrigo Silva, nº 18, 3º andar CEP: 20.011-040 Rio de Janeiro/RJ, sob pena de inexistência.
- 6. Divulgue-se pelas redes ABDT de *e-mail* e de *WhatsApp*.

São Paulo, 27 de Outubro de 2022.

LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA Presidente